



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N° 3478/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS, A SERVIDORA MARTA REGINA SANTOS MENDES.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 047-2024

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N° 014-2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024





**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

**PORTARIA Nº 348/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

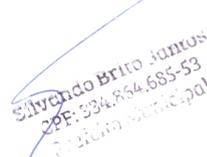
Considerando, o pedido de requerimento nº 555/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARTA REGINA SANTOS MENDES:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>31/05/2022 A 30/05/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>19/12/2024 A 17/01/2025</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>18 DE JANEIRO DE 2025</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 272-2024D – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 047-2024.**

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 258-2024D. Origem: Dispensa nº 040-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: ONDINA BARBOSA PORTELA FERNANDES 24827959587, inscrita no CNPJ sob nº 36.557.836/0001-39, com sede na Rodovia BR 242, s/n, CEP: 47.530-000, Bairro Distrito de Beira Rio, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA. Objeto: prestação dos serviços por empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da Administração municipal de Oliveira dos Brejinhos, incluindo materiais e equipamentos necessários às manutenções, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, de acordo com necessidade da administração e proposta de preços vencedora. Vigência: 19/12/2024 à 19/02/2025. Valor Global: R\$ 22.999,76 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Fundamentação: art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinaturas: em 19/12/2024 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – pela Contratante / Ondina Barbosa Portela Fernandes, pela Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, na data de 19/12/2024. Emanuel Carlos da Silva. Aux. Administrativo.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

## CONTRATO Nº 014/2024– CONCOORÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024

### DISTRATO

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA**, com sede no endereço: Praça João Nery Santana, nº 197— Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47.530-000. inscrita no CNPJ/MF nº 13.798.905/0001 - 9, representada, nesse ato pelo Prefeito Municipal Sr.(a) Silvano Brito Santos, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J MATOS CONSTRUCOES, LOCACOES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA**, situada no endereço Travessa 17 de abril, 24 - Centro, Capela do Alto Alegre/BA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.845.347/0001-48, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato 014/2024, firmado em 19 de julho de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem como objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, cujo objeto dispõe sobre a prestação dos serviços de engenharia na execução de obras de pavimentação em paralelepípedos nos povoados e Chapada do Arroz e Bom Sossego, Chapada de Cima, Ipuçaba e Canabrava do Asfalto, Poços e Cachoeira do Brundué, Pavimentação em paralelepípedos e urbanização de praça nos povoados de Barro Vermelho, Serra Negra, Pajeú de Ipuçaba e Riacho Frio, todos na zona rural do município, firmado entre as partes em 19 de julho de 2024, fundamentado no artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Distrato se deu por interesse mútuo da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, sob os termos constantes deste instrumento, revogando-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas Partes, os **DISTRATANTES** declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

E assim, ajustadas em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Oliveira dos Brejinhos, em 16 de dezembro de 2024.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CONTRATANTE

  
J MATOS CONSTRUCOES, LOCACOES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA  
CNPJ sob n.º 43.845.347/0001-48

CONTRATADA

  
JOSE VICTOR BARRETO BELO

Fiscal de contrato

Testemunhas:

1. 

CPF 082.794.143-56

2. 

CPF 639.243.745-20



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4B89-51EF-BADA-276C-5E4F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B89-51EF-BADA-276C-5E4F



### Hash do Documento

c26e236a12b1f43a5c589bafeb4842b2d75d0220eef7020093d22b53312aa2a6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2024 16:32 UTC-03:00